

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: MATHEUS SILVA VICENTE - Data: 16/04/2024 - Hora: 03:44

Data do Pedido: 16/04/2024

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1920 - PROGRAMA EDGE C2

Comprador: MATHEUS SILVA VICENTE

Coordenador: RODRIGO DE BARROS PAES

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1920 - PROGRAMA EDGE C2, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

| Sub-Grupo | Material/Serviço | Unidade | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------|------------|
| MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | KIT DE TECLADO E MOUSE SEM FIO | UNIDADE | 29,00 |
| Detalhe do Material/Serviço: KIT DELL PRO WIRELESS TECLADO E MOUSE KM5221W Local Previsto p/ Entrega/Execução: R. MELO PÓVOAS, 110, C. INOVAÇÃO DO JARAGUÁ SL 211, MACEIÓ, JARAGUÁ, AL | | | |
| MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | HEADSET | UNIDADE | 45,00 |
| Detalhe do Material/Serviço: HEADSET COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ÁUDIO (SAÍDA/ALTO-FALANTE): TAMANHO DO ALTO-FALANTE 27MM; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 20HZ - 20KHZ; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (MODO DE MÚSICA) 20HZ - 20KHZ; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (MODO DE CONVERSAÇÃO) 20HZ - 20KHZ; SENSIBILIDADE DO DRIVER DO ALTO-FALANTE 95 DB±3 DB; CANCELAMENTO DE RUÍDO - PASSIVO; ÁUDIO (ENTRADA/MICROFONE): CANCELAMENTO DE RUÍDO (MICROFONE) SIM; TIPO DE MICROFONE ECM; FAIXA DE FREQUÊNCIA DO MICROFONE 150 HZ A 15 KHZ; DIREÇÃO DO MICROFONE UNIDIRECIONAL; SENSIBILIDADE -38 DBV/PA RELAÇÃO SINAL-RUÍDO (SNR) 58 DB; MICROFONE TIPO BOOM - ROTACIONAL DE 270° (PODE SER USADO NA ESQUERDA OU DIREITA); DESIGN E AJUSTE: SUPRA-AURICULAR; PESO 121 G /0,27 LB; EAR CUP SIZE (DIAMETER) 58 MM /-1 MM; HEADBAND MATERIAL PLÁSTICO; EAR CUSHION MATERIAL COURO SINTÉTICO; STACKING/STOWING /- 90 GRAUS; CONECTIVIDADE: CONEXÃO COM O PC - USB-A COM FIO; COMPRIMENTO DO CABO (INCLUINDO CONTROLADOR) - 2,9 M ; PORTA DE CONEXÃO - USB-A (PLUGUE), TOMADA DE 3,5 MM; CONTROLES, INDICADORES: CONTROLE EM LINHA SIM; CONTROLES DE BOTÃO ATIVAR/DESATIVAR O MICROFONE; AUMENTAR/DIMINUIR O VOLUME LIGAR/DESLIGAR O ÁUDIO; LUZ INDICADORA DE STATUS SIM (VERDE E VERMELHO NO PAINEL DE CONTROLE); CERTIFICAÇÕES: SEM CERTIFICAÇÃO, MAS PODE SER USADO COM O MICROSOFT TEAMS, O ZOOM E OUTRAS PLATAFORMAS CONHECIDAS DE COMUNICAÇÃO UNIFICADA; Local Previsto p/ Entrega/Execução: R. MELO PÓVOAS, 110, C. INOVAÇÃO DO JARAGUÁ SL 211, MACEIÓ, JARAGUÁ, AL | | | |
| MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | CABO HDMI 1,5M | UNIDADE | 25,00 |
| Detalhe do Material/Serviço: CABO HEMI 4K COM ATÉ 1,5M Local Previsto p/ Entrega/Execução: R. MELO PÓVOAS, 110, C. INOVAÇÃO DO JARAGUÁ SL 211, MACEIÓ, JARAGUÁ, AL As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido. | | | |

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos àdisposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
 - a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
 - b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude



Pedido de Cotação
Número: 00399/2024

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: MATHEUS SILVA VICENTE - Data: 16/04/2024 - Hora: 03:44

fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.